

ATO Nº 1.990/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0000893-54.2012.8.11.0077 - Código 51063, constante no Processo nº SESP-PRO-2022/13783 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Resolve Determinar a Perda do Cargo Público, a partir de 19 de abril de 2022, a servidora JOSETE RIBEIRO DA CRUZ, RG. Nº 0XXXXXX9 SSP/MT, do cargo efetivo de Policial Penal, matrícula funcional nº 115963/001, lotada na Unid. Especial Controle Movimentação Pessoal.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 199e6e3e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar